

ECONOMIA E ORÇAMENTO

A candidatura do PSOL para a prefeitura de Juiz de Fora em 2020 tem como objetivo erradicar a desigualdade social e a concentração de renda e riqueza característica de nossa formação sócio-histórica, assim como, suas expressões em nosso município nesse início de século XXI, agravadas no momento atual pela crise econômica mundial e seu aprofundamento sob impacto da pandemia. Trata-se do enfrentamento à constante degradação das condições de vida dos trabalhadores, aos reflexos municipais da espoliação de nossa economia e cultura pelo mercado mundial capitalista e, por fim, do combate às expressões municipais do assalto ao Estado promovido pela burguesia brasileira em sua ofensiva contra a classe trabalhadora. Nosso objetivo é lançar as bases para um rompimento com esse sistema político e seus reflexos a nível regional e municipal. Sistema promovido pelas diferentes frações da burguesia brasileira, cujo projeto para o país é o aprofundamento neoliberal e a subordinação econômica brasileira à dinâmica dos grandes centros de acumulação capitalista mundiais e a consequente manutenção da superexploração da força de trabalho no país.

Desta forma, não restam dúvidas, nossa candidatura deve assumir uma aliança com os trabalhadores e trabalhadoras que são os únicos interessados em alterar o quadro atual e assumir o protagonismo de um novo projeto para o país e para a cidade. Para a implementação desse projeto, devemos primeiro lançar um diagnóstico de como chegamos a essa situação de crise generalizada e dar uma resposta em consequência. Essa resposta deve ir à raiz dos problemas, é fundamental o rompimento com o pacto de classes que nos trouxe até aqui e, a inauguração de uma política de novo tipo, que sirva de referência crítica para a classe trabalhadora que se encontra desarmada política e ideologicamente, em grande medida, graças a conciliação de classes levada a cabo durante os governos do Partido dos trabalhadores que terminou de maneira trágica por meio de um golpe em favor do grande capital imperialista norte-americano e dos setores da burguesia brasileira que se beneficiam do aprofundamento da vulnerabilidade externa estrutural (FILGUEIRAS; GONÇALVES, 2007) de nossa economia – agronegócio, mineração/petróleo/ gás e capital financeiro especulativo.

O programa que ora apresentamos constitui-se, portanto, como uma proposta de mobilização dos trabalhadores e trabalhadoras de Juiz de Fora frente os inevitáveis

efeitos mais degradantes da crise. Temos desta forma, a tarefa de organizar e servir de referência crítica, junto aos trabalhadores e trabalhadoras que estão sofrendo os avanços da crise capitalista sobre suas condições de vida, assim como para a construção de uma cidade em que não haja espaço para o racismo, a opressão de gênero e a LGBTQIA+fobia que atingem cotidianamente amplos segmentos de nossa classe. Para tanto a participação popular nos processos de planejamento, gestão, decisão e mobilização é imprescindível. Cabe destacar que nosso Programa conta com valiosas e relevantes propostas de políticas públicas, defendidas por pessoas que acreditam e lutam por uma sociedade mais livre e socialista.

Pautamos neste programa um confronto aberto contra a coesão burguesa que nos trouxe até a situação atual, tematizando a propriedade, ou seja, a apropriação privada da riqueza socialmente produzida e as formas de auto-organização dos trabalhadores para formar as fileiras deste confronto.

A economia de Juiz de Fora nos anos 2000

O município de Juiz de Fora tem uma população estimada em 2019 de 568.873 (IBGE CIDADES, 2020), com densidade populacional de 39/habitantes por km². Trata-se da 36° cidade em número de habitantes do Brasil e a 4° no Estado de Minas Gerais. Em 2010, sua população urbana correspondia a 498.981 munícipes (35° no Brasil e 4° em MG) ao passo que a população rural atingia a marca de 5.781 munícipes (109° MG; 1517° Brasil).

Quando considerado o índice de mortalidade infantil, temos uma evolução positiva expressa nos seguintes números: em 2008 eram 17,53 mortes a cada mil nascimentos, em 2012 14,27 por mil, em 2016 12,30 por mil e em 2017 foi atingido o menor patamar da série com 10,32 mortes por mil nascimentos (IBGE CIDADES, 2020). No que diz respeito à longevidade, educação e renda da população expressa no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), com a marca de 0,778, o município ocupava em 2010 a posição 145° quando comparado ao Brasil e a 7° posição no estado de Minas Gerais, tendo um IDHM considerado alto pelos parâmetros da Organização das Nações Unidas (ONU).

Do ponto de vista da riqueza produzida na cidade (Produto Interno Bruto - PIB), segundo os últimos dados disponibilizados pela Fundação João Pinheiro (FJP) e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), observamos que o PIB de Juiz de Fora variou de R\$ 9.91 bilhões em 2010 (IBGE CIDADES, 2020) para R\$ 15,99 bilhões em 2017 (crescimento de 61% em relação a 2010) – 2,77% do PIB de Minas Gerais – e o PIB per capita de R\$ 28.355,07 – no estado de Minas Gerais o PIB per capita foi de R\$ 27.283. O valor mediano do PIB per capita dos 4 municípios mineiros com população acima de 500 mil - Belo Horizonte, Contagem, Uberlândia e Juiz de Fora - atingiu a marca de R\$ 39.631 em 2017. Em síntese, trata-se do 5º maior PIB do Estado de Minas Gerais e o 60º - em 2010 era o 57º - quando consideramos os demais municípios brasileiros (FJP, 2019).

A partir da observação da evolução do PIB do município por setores econômicos, verificamos que entre 2010 e 2017 – seguindo a tendência brasileira inaugurada nos anos 1980 com a crise do desenvolvimentismo – houve queda na participação relativa do setor industrial de 22,3% para 17,5% (-4,8%) (em relação ao setor de serviços, agropecuária e impostos). A participação percentual de Juiz de Fora no valor adicionado bruto (VAB) da indústria de Minas Gerais se manteve praticamente estagnada no período sinalizado variando de 2,19% em 2010 (12ª), 1,87% em 2011 (13ª), 2,07% em 2012 (11ª), 2,08% em 2013 (12ª), 2,08% em 2014 (11ª), 2,28% em 2015 (8ª), 2,17% em 2016 (8ª) e 2,18% em 2017 (8ª). Em suma, nossa indústria encontra-se estagnada e com indícios da ocorrência de um processo de desindustrialização relativa (FJP, 2019).

O setor de serviços ampliou sua participação relativa no PIB de Juiz de Fora em 6,1%, passando de 47,9%, em 2010, para 54%, em 2017. A participação dos serviços prestados pela administração pública cresceu 2,7 – alta de 18% – passando de 12,3%, em 2010, para 15%, em 2017 (serviços em geral somados aos serviços prestados pela administração pública representavam 60,2% do PIB em 2010 e passaram a representar 69% de participação no PIB do município em 2017). A participação percentual de Juiz de Fora no valor adicionado bruto (VAB) dos serviços em Minas Gerais se mantém estagnada, variando de 3,19% em 2010 (5ª), 3,07% em 2011 (5ª), 3,06% em 2012 (5ª), 3,11% em 2013 (5ª), 3,17% em 2014 (5ª), 3,12% em 2015 (5ª), 3,10% em 2016 (4ª) e 3,17% em 2017 (4ª). Para além da administração pública, também contribuíram para o desempenho do setor de serviços no período as atividades de intermediação financeira,

atividades imobiliárias e atividades profissionais/científicas/técnicas. Como vemos, do ponto de vista de sua participação no setor de serviços mineiro, Juiz de Fora encontra-se estagnada, apesar de ter ocorrido ampliação da participação relativa do setor de serviços na geração de riqueza (PIB) no município de Juiz de Fora no período 2010-2017 (FJP, 2019).

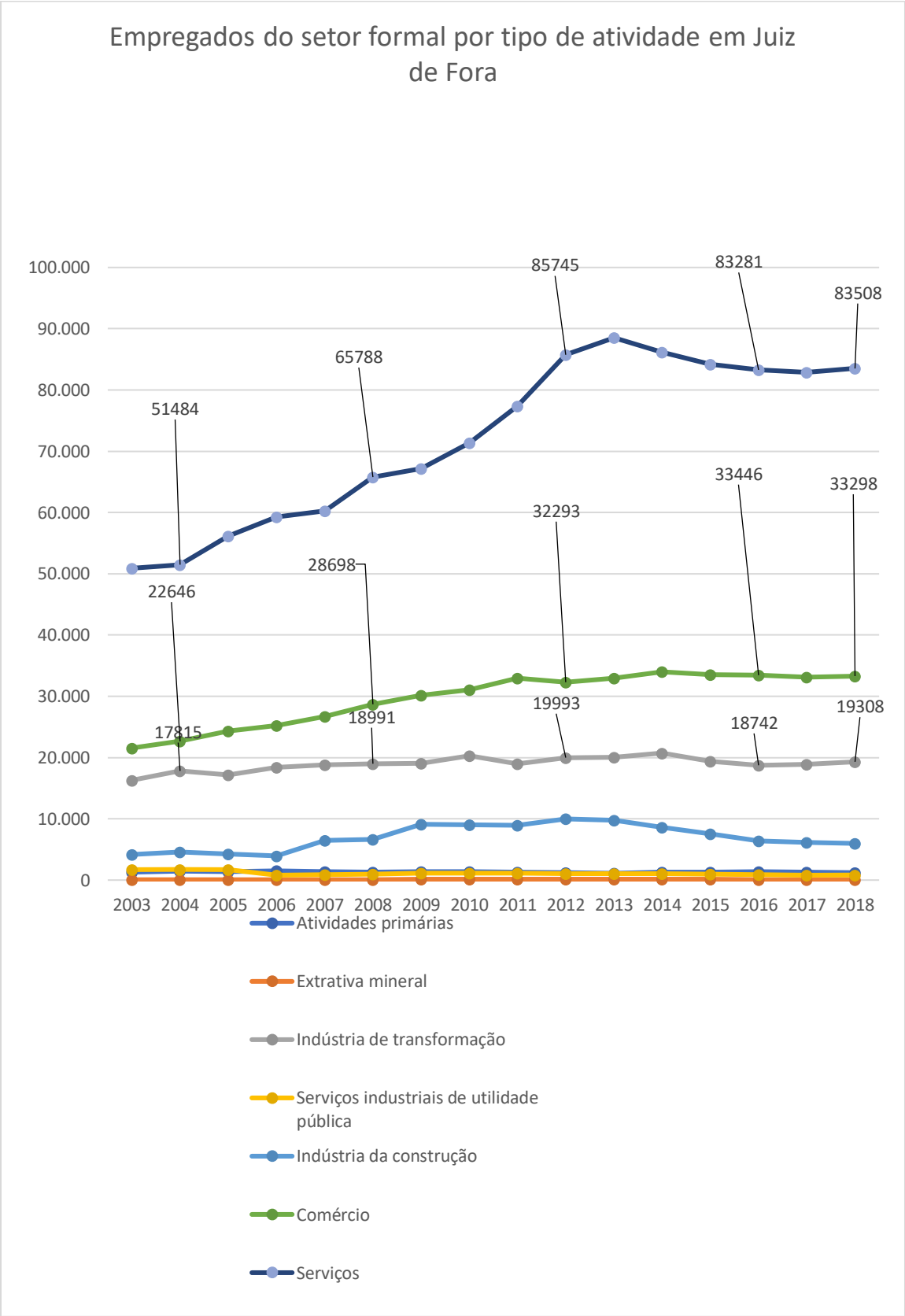
Deste modo, a consideração da composição setorial do PIB de Juiz de Fora no período 2010-2017, nos permite afirmar que no município predominam as atividades econômicas no setor de serviços (69% do PIB em 2017), seguidas da indústria (17,5% do PIB em 2017) com pouca importância do setor agropecuário (0,2% em 2017) no total da riqueza produzida no município. Por fim, os impostos representam 13,3% do PIB da cidade (ao longo do estudo identificamos alguns problemas metodológicos relacionados a esse índice)¹.

No que diz respeito à estrutura do emprego em Juiz de Fora, entre 2003 e 2013, acompanhando a trajetória nacional do emprego formal nos governos PT o número de empregos formais cresceu em ritmo forte. O crescimento foi de 96.038 empregos em 2003 – 29,9% do emprego total – para 153.610 empregos em 2013 (39,70% do emprego total). Daí em diante, os empregos formais passaram a diminuir variando para 151.936 (38,60% do emprego total) em 2014, 147.024 (37,10% do emprego total) em 2015, 144.249 (36,20% do emprego total) em 2016, 143.344 (35,60% do emprego total) em 2017 e, por fim, em 2018, houve um leve crescimento do emprego formal que atingiu 144.196 (35,40% do emprego total) (IRMS, 2020).

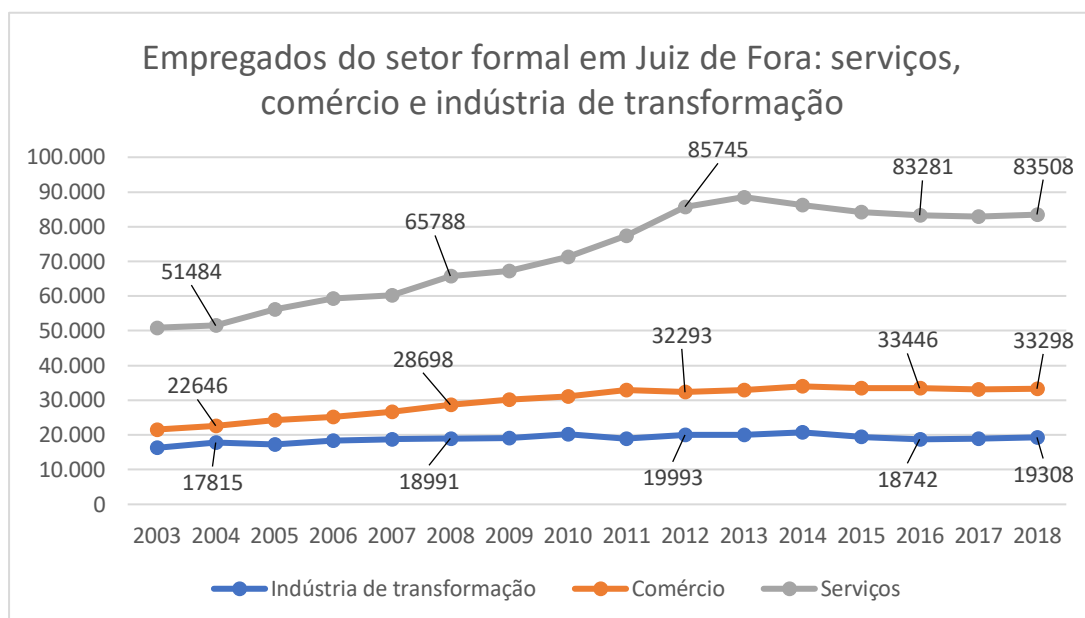
Como podemos observar nos gráficos abaixo, no que diz respeito ao número de empregos formais por tipo de atividade desenvolvida no município, no período 2003-2018, observamos que o setor de serviços – forte crescimento do emprego entre 2004 (51.484 vagas) e 2013 (88.523 vagas) – era o maior empregador com 83.508 vagas em 2018, seguido do comércio com 33.298 e da indústria de transformação com 19.308 postos de trabalho. Os empregos, em ordem de importância, na indústria da construção, nas atividades primárias, nos serviços industriais de utilidade pública – saneamento,

¹ Consideramos que a agropecuária, a indústria e os serviços adicionam valor ao PIB, ao passo que, os impostos não o fazem. Porém, os dados disponibilizados pela FJP (2019) tratam os impostos como componente do PIB.

iluminação, etc., – e na indústria extrativa mineral, somavam 8.082 vagas no município em 2018.



Fonte: IMRS (2020). Elaborado pelos autores.



Fonte: IMRS (2020). Elaborado pelos autores.

A resposta neoliberal do capital para a crise do nacional-desenvolvimentismo brasileiro – crise do milagre – aberta a partir de meados dos anos 1970 é um processo que ainda está em curso – reprimarização da economia, desindustrialização relativa e manutenção da superexploração da força de trabalho – e que se aprofunda no contexto da pandemia, o qual podemos visualizar a nível municipal a partir dos dados destacados pelo presidente do Sindimetal-JF (Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Juiz de Fora) que demonstra que no ano de 2015 o setor metalúrgico retraiu cerca de 30% na cidade e continua estagnado (TRIBUNA DE MINAS, 2020a). No ano de 2016, o faturamento da indústria da Zona da Mata caiu 14,7%, no mesmo período, o emprego no setor teve queda de 3,4% (TRIBUNA DE MINAS, 2020b). A participação da indústria no valor adicionado da cidade caiu 8,3 pontos de 2007 a 2017 (IMRS, 2020).

Nos serviços a situação também não é das melhores. Como demonstra o presidente do Sindicato do Comércio de Juiz de Fora que representa o setor de serviços, em uma entrevista deste ano para o Tribuna de Minas (2020c), na qual alegou que 90% das empresas dos setores de comércio e serviços têm até sete funcionários, e que, sem capital de giro, se estima que 20% das empresas encerrariam suas atividades a partir de Julho de 2020. Com a relativa paralisação do comércio na cidade, devido à pandemia de COVID-19, vemos as vendas online dispararem, estas que na maior parte das vezes são

grandes empresas, que irão por fim, acabar com boa parte destes pequenos comércios os quais terão dificuldades em retomar as atividades após o controle exercido por algumas multinacionais. Este é um exemplo da função de catalisador que a pandemia acaba exercendo em relação a crise, ela acelera um processo que já estava em curso.

Em relação ao desemprego, o saldo entre admissões e desligamentos do 1º semestre de 2020 em Juiz de fora é de -6.369, o nível de empregos vem caindo desde o início do ano tendo apresentando o pior resultado em abril com o saldo de -3075 empregos. O recorte do mês de maio de 2020 nos mostra as admissões e desligamentos por setor em que: no setor de serviços o saldo foi de -853, no comércio -576, na indústria de transformação -275, na construção civil teve um saldo positivo de 76, assim como na agropecuária com um saldo positivo de 1. Comparando com as cidades da região nosso saldo é o mais dramático, tendo Ubá como a cidade que chega mais perto dos nossos números apesar de ter uma distância ainda muito grande em que o acumulado do ano até maio foi de -1317. No estado de Minas o saldo de janeiro a maio é de -111.555 (TRIBUNA DE MINAS, 2020d; CAGED, 2020).

Do ponto de vista da renda dos trabalhadores, observamos que o salário mínimo continua sendo insuficiente para cobrir as necessidades básicas das famílias brasileiras, revelando-se suficiente apenas para garantir a sobrevivência mínima. Como expressão da superexploração da força de trabalho vigente no país, verificamos que no final de 2018, o salário mínimo necessário para prover o sustento básico de uma família composta por quatro pessoas deveria ser de R\$ 3.960,57, um valor muito superior ao valor do salário mínimo nominal de R\$ 954,00 observado (DIEESE, 2020a). Em 2019, a renda média mensal de 90% dos trabalhadores e trabalhadoras brasileiros atingia até R\$ 3.422 (NEXO, 2020) – abaixo do salário mínimo necessário de R\$ 4.342, 57 em dezembro de 2019 (DIEESE, 2020a) –, 50% recebiam até R\$1.260,00 (valor 3,5 vezes menor que o necessário), 20% até R\$675,00 (6,4 vezes menor que o salário necessário), e 10% recebiam até R\$ 276,00 (15,7 vezes abaixo do valor necessário) (NEXO, 2020). Por fim, em julho de 2020, o salário mínimo necessário era de R\$ 4.420,11 para reproduzir uma família de 4 pessoas ao passo que o salário mínimo nominal atinge somente R\$ 1.045,00 – 4 vezes abaixo do necessário (DIEESE, 2020a). O confronto do valor do mínimo real em 2020 com o seu valor no ano de sua implantação revela que o salário mínimo atual corresponde apenas a 51% de seu valor em 1940 (DIEESE, 2020b). Como

vemos, mesmo quando considerados os trabalhadores assalariados que recebem mais do que um salário mínimo, permanecem as condições de superexploração da força de trabalho manifestas na manutenção dos baixos salários característicos da evolução da relação entre capital – alto grau de concentração e centralização – e trabalho em nossa formação sócio-histórica.

Em Juiz de Fora, segundo os dados mais atualizados apresentados pelo Instituto Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS, 2020) houve um movimento de elevação da renda per capita em Juiz de Fora na primeira década dos anos 2000 que passou de R\$ 424,64 em 2000 para R\$ 1.050,88 em 2010. O rendimento médio dos ocupados de 18 anos ou mais, melhorou com variação de R\$ 726,7 em 2000 para R\$ 1.438,1 em 2010. Quando consideramos o rendimento médio no setor formal, a variação foi de R\$ 1.149,75 em 2000 para R\$ 2.397,55 em 2018 – ambos abaixo do mínimo necessário mensurado pelo DIEESE.

Os dados do Cadastro Único disponibilizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS) da Prefeitura de Juiz de Fora para abril de 2020, contribuem para revelar a situação dos pobres e extremamente pobres na cidade. No mês de abril estavam cadastradas 47.502 famílias e 116.167 pessoas. Entre as famílias cadastradas, 12.852 vivem com renda de até R\$ 89; 4.432 com renda de R\$ 89,01 até R\$ 178; 12.396 com a renda de R\$ 178,01 até metade de um salário mínimo. Desta forma 29.680 famílias vivem com até metade de um salário mínimo em Juiz de Fora. O Cadastro único foi a base de dados utilizada para disponibilizar o pagamento do Auxílio Emergencial. A partir dele podemos ver que o total de pessoas que receberam a primeira parcela do Auxílio na cidade é um pouco mais de 102 mil, o que corresponde a cerca de 18% da população de Juiz de Fora (TRIBUNA DE MINAS, 2020e). Ou seja, pelo menos 18% da população da cidade correspondem aos requisitos para ter acesso ao benefício, esses que são: “Maiores; sem emprego formal ativo; sem qualquer benefício do governo, exceto Bolsa Família; Renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal total até 3 salários mínimos. Exercendo atividade como: MEI; Trabalhador informal, seja empregado, autônomo ou desempregado, inscrito no CadÚnico até 20 de março de 2020”.

Conforme os dados da Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL) Juiz de Fora tem hoje em torno de 110 mil pessoas negativadas, ou seja, com o nome sujo por conta de

possuírem algum tipo de dívida. Essas pessoas são penalizadas e tem suas vidas muito dificultadas por estarem nessa situação. Mas quando se trata de grandes capitalistas que possuem suas dívidas com as prefeituras, que estão em grande número quebradas ao longo do país, não existe qualquer tipo de punição ou mesmo uma cobrança contundente. O lema dos grandes capitalistas brasileiros poderia ser “devo não nego, pago quando a justiça mandar”. Em 2019, 11 estados tinham sua taxa de trabalhadores informais em 50% ou mais, sendo que no Maranhão e no Pará estavam em mais de 60%, os outros estados variam de 27,3% a 48,8%, sendo que a taxa em MG era de 40,1% (FOLHA DE SÃO PAULO, 2020).

Ainda no âmbito da resposta neoliberal para a crise do nacional-desenvolvimentismo brasileiro também houve mudanças no que tange a administração e orçamento público. Na esteira do processo de privatização dos serviços públicos as OSs vêm atuando como privatizações veladas, assim como as chamadas “concessões”, ambas amplamente praticadas pelo menos desde os anos 1990 e que se tornaram uma tônica na prestação de serviços dos estados e municípios. Trata-se de recursos públicos que deveriam ser usados para custear as prestações de serviços para população como saúde e educação que são repassados para instituições privadas para fazerem um serviço de pior qualidade e abrangência.

Com a implementação da Lei de Responsabilidade Fiscal e o Teto de gastos mais recente temos uma lógica de constante e cada vez mais acentuada deterioração dos serviços públicos. Nessa toada tivemos o processo em que as prefeituras, estranguladas pela dinâmica da austeridade por conta do sistema da dívida pública que constrange na fonte o orçamento pelas transferências para os municípios, remodelaram todo sistema público de prestação de serviços à população. Com as chamadas “terceirizações”, “OSs”, “concessões” e as aberturas de capital de diversas empresas públicas estratégicas (Petrobras, CAIXA, BB e Eletrobras por exemplo) tivemos uma dinâmica de implementação da lógica de exploração e administração da iniciativa privada no setor público. Todo esse processo significou uma sofisticação da política de privatizações dos anos 2000 em relação ao que foram as privatizações dos anos 90. Além de tudo, isso foi vendido para a população pelos diversos monopólios de mídia e partidos que compartilhavam os governos como sinal da inerente ineficácia do setor público, dando sinal verde à radicalização desse processo.

A implementação da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Emenda Constitucional 95 de 15 de dezembro de 2016, popularmente denominada *Emenda do Teto de Gastos*, contribuem sobremaneira para aprofundar a dinâmica destacada, por meio da deterioração dos serviços públicos. Trata-se de uma política de austeridade fiscal retirada dos manuais da economia liberal que aloca parte significativa dos recursos públicos no pagamento da dívida pública em detrimento das políticas sociais. Como efeito, observamos a limitação dos recursos da União e dos Estados, disponíveis para transferências aos municípios, ocorrendo o estrangulamento dos orçamentos dos municípios brasileiros de médio e pequeno porte, altamente dependentes das transferências de recursos federais e estaduais para custear políticas públicas como a saúde, a educação e a assistência social. No caso do Município de Juiz de Fora as receitas dependem fundamentalmente das transferências correntes, se levarmos em conta que no ano de 2019 elas corresponderam a 52,6% do total da arrecadação municipal, comportamento que vem se repetindo ao longo do tempo. O estrangulamento apontado, contribui para o sucateamento dos serviços prestados pelo município aos trabalhadores e trabalhadoras e para a posterior privatização aberta ou velada da prestação de serviços à população.

Por fim, apesar da melhora de alguns indicadores de renda sinalizada anteriormente, faz-se necessário destacar que em 2000 os *60% mais pobres do município* apropriaram-se apenas de 19,65% do total da renda ao passo que os *10% mais ricos* abocanharam 45,21%, em 2010 os primeiros passaram a apropriar-se de 21,19% – melhora pífia de 1,54% – ao passo que os segundos ampliaram sua participação na renda para 45,43% (IMRS, 2020). Em dez anos a distribuição da renda entre os 10% mais ricos e os 60% mais pobres permaneceu praticamente inalterada! A crise aberta a partir de 2008 e seus impactos mais agudos sobre o emprego e a renda dos trabalhadores brasileiros ao longo da década de 2010 – assim como a pandemia em curso – tem contribuído para a ampliação da informalidade e, por conseguinte, para o agravamento do quadro delineado. Como vemos, os dados destacados revelam que Juiz de Fora é caracterizado, dentre outras coisas, por um alto grau de concentração de renda no topo da pirâmide social em detrimento de amplos setores da classe trabalhadora que vive no município.

PROPOSTAS E COMPROMISSOS

- **Geração de emprego e renda**
 - ✓ Programa escola de educação integral; (dialogar com o GT de Educação)
 - ✓ Estabelecer o diálogo com os trabalhadores ambulantes e informais para construir políticas públicas de acolhimento e garantias de proteção para a realização de suas atividades laborais;
 - ✓ Organização de Plano de Obras Municipal e cooperativas de trabalhadores (pedreiros, catadores de lixo etc.) para combater o desemprego aprofundado pela crise e promover a reforma e ampliação da infraestrutura de educação, saúde, transporte e cultura do município;
 - ✓ Democratizar e facilitar o acesso da população a informações sobre disponibilidade de vagas de trabalho.
 - ✓ Discutir e propor alternativas para apoiar temporariamente o trabalhador desempregado.

- **Cooperativas:**
 - ✓ Desenvolver projetos em parcerias com os moradores dos bairros, no sentido de estimular a formação de cooperativas controladas e administradas por trabalhadores com o objetivo de garantir a reciclagem de materiais descartáveis produzidos e consumidos na cidade, transformando o material em possibilidade de renda e subsistência. Uma proposta de médio e longo prazo, que exigirá mudanças de comportamento e relação com o meio ambiente, e que trará benefícios a todos os moradores da cidade por meio de uma nova forma de consumo e de gestão do material reciclável;
 - ✓ Criação de Incubadora de cooperativas municipais;
 - ✓ Investir e oferecer apoio técnico à formação de cooperativas de produtores e de cooperativas de consumo no município;
 - ✓ Convênio da PJF com as universidades públicas, MST e demais movimentos sociais para a execução de programas que visem o fomento da agroecologia e da reciclagem, com o objetivo de criação de possibilidades de renda e emprego

para as pessoas desempregadas, bem como, a defesa de uma alimentação mais saudável que priorize os alimentos orgânicos e de uma cidade menos poluente.

- **Gestão e administração:**

- ✓ Desenvolver estratégia de articulação entre as diversas secretarias: saúde, desenvolvimento social, educação e trabalho, com o objetivo de aprimorar os serviços prestados à população;
- ✓ Reduzir cargos comissionados e priorizar a realização de concursos públicos para contratação de pessoal;
- ✓ Promover, através de políticas públicas, o combate ao racismo, às opressões relacionadas ao gênero, a LGBTQIA+fobia garantindo acesso igualitário de todas as pessoas à administração pública;
- ✓ Garantir a elaboração de políticas afirmativas em diálogo com os setores historicamente oprimidos;
- ✓ Isenção de taxa de inscrição em concursos públicos municipais para a população de baixa renda;
- ✓ Garantia da efetiva laicidade do Estado, em todas as esferas da administração pública;
- ✓ Fortalecer os espaços de participação popular, as iniciativas de auto-organização dos trabalhadores e trabalhadoras e os Conselhos Municipais de Gestão e Políticas Públicas;
- ✓ Realizar convênios da PJF com as universidades públicas, no intuito de criar novos indicadores sociais que sirvam de respaldo para futuras ações, bem como, incentivar projetos que visem o aperfeiçoamento e a criação de políticas públicas;
- ✓ Promover a melhoria da qualidade dos serviços públicos e do atendimento à toda a população da Cidade, e para tal vamos garantir a valorização dos servidores municipais, através da garantia dos salários e da defesa de planos de carreiras que recomponham a relação tempo de trabalho, formação e vencimento, assim como, criar um programa de formação continuada dos funcionários públicos da Prefeitura de Juiz de Fora, que será implementado mediante convênios que serão firmados com as universidades públicas do país;
- ✓ Combate ao assédio moral e/ou sexual;

- ✓ Incentivo às práticas agroecológicas na área rural e revisão das políticas de estímulos a práticas intensivas de produção, que destroem o solo, poluem a água e o ar;
- ✓ Regulação da especulação imobiliária, especialmente da ocupação de solo cultivável com solo urbano (construção de condomínios residenciais etc.);
- ✓ Apoio técnico às iniciativas de agricultura urbana (autonomia alimentar);
- ✓ Fomento à formação de uma economia circular do lixo, que possibilite o reaproveitamento de materiais, a redução do descarte poluente e a geração de renda.

Com intuito de realocar os recursos financeiros da prefeitura de Juiz de Fora para as prioridades sociais elencadas em nosso programa propomos:

- **Auditoria das contas da prefeitura de Juiz de Fora:**
 - ✓ Criação de um órgão municipal com o objetivo de fiscalizar a atuação das OSs na cidade, além de subsidiar a prefeitura para o objetivo de poder encerrar contratos e licenças caso não estejam cumprindo com suas responsabilidades frente os recursos públicos recebidos para tal, revertendo os recursos repassados para um investimento público com a gestão da própria PMJF, o que permite maior controle social e inibe as negociatas;
 - ✓ Revisão de todos os contratos da prefeitura, principalmente das OSs;
 - ✓ Revisão de todos os empréstimos vigentes contraídos pela prefeitura (conta de capital);
 - ✓ d) Revisão dos incentivos fiscais e das contrapartidas empresariais exigidas pelo município para geração de emprego e renda;
 - ✓ e) Eliminação progressiva das OSs;
 - ✓ f) Cobrar os grandes devedores do município em sua dívida ativa;
 - ✓ g) Renegociação da dívida dos pequenos devedores do município, com vistas a garantir melhores condições de funcionamento neste período de crise;
 - ✓ h) Divulgar a forma como o orçamento é construído e criar documentos que facilitem a leitura por parte dos trabalhadores, ao mesmo tempo, criar Fóruns, Assembleias Populares e mecanismos de participação direta dos que vivem do

seu próprio trabalho na elaboração do orçamento municipal. Queremos as trabalhadoras e os trabalhadores no centro das tomadas de decisão e de poder;

- ✓ Facilitar a sistematização das propostas de orçamento por meio das Assembleias e da criação de uma plataforma de fácil acesso para garantir o acesso à todas e todos;
- ✓ j) Orçamento democrático e popular;
- ✓ k) Criação do Anuário da Cidade de Juiz de Fora (ACJF), que será editado anualmente com as informações sobre a Cidade, através de um sistema de indicadores que irão abranger dados estatísticos sobre os diversos setores de atividades administrados pela Prefeitura de Juiz de Fora, como é o caso da educação, da saúde, do meio ambiente, do desenvolvimento econômico, do desenvolvimento social, dentre outros, com o objetivo de garantir transparência, controle social sobre as ações do executivo e dos servidores públicos, e ao mesmo tempo subsidiar com dados científicos as ações da PMJF;

Referências:

DIEESE. Salário mínimo nominal e necessário. Disponível em <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html>. Acesso em 12 de jun. de 2020a.

DIEESE. Salário mínimo: pela manutenção da valorização! Disponível em <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2019/notaTec218SalarioMinimo.html>. Acesso em 11 de ago. de 2020b.

FJP. Produto Interno Bruto dos municípios de Minas Gerais: ano de referência 2017. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2019. Disponível em < <http://novosite.fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2020/02/Estatistica-Informacoes-23-PIB-dos-municipios.pdf>>. Acesso em 12 de ago. de 2020.

FILGUEIRAS, L; GONÇALVES, R A *economia política do Governo Lula*. 1º ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2007.

FOLHA DE SÃO PAULO. Informalidade supera 50% em 11 estados do país diz IBGE. Disponível em < <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/02/informalidade-atinge-recorde-em-19-estados-e-no-df-diz-ibge.shtml#:~:text=A%20queda%20do%20desemprego%20em,da%20popula%C3%A7%C3%A3o%20em%2021%20estados.>>. Acesso em 09 de ago. de 2020.

NEXO. A desigualdade de renda no Brasil é alta. E vai piorar. Disponível em <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2020/05/11/A-desigualdade-de-renda-no-Brasil-%C3%A9-alta.-E-vai-piorar>. Acesso em 15 de ago. de 2020a.

IBGE. IBGE cidades. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/juiz-de-fora/panorama>. Acesso em 10 de ago. 2020b.

IMRS. Dados Juiz de Fora. 2020. Disponível em < <http://imrs.fjp.mg.gov.br/>>. Acesso em 12 de ago. de 2020.

TRIBUNA DE MINAS. Setor metalúrgico retrai 30% em Juiz de Fora. Disponível em < <https://tribunademinas.com.br/noticias/economia/24-02-2016/setor-metalurgico-retrai-30-por-cento-em-juiz-de-fora.html>>. Acesso em 08 de ago. de 2020a.

TRIBUNA DE MINAS. Faturamento da indústria cai 14,7%. Disponível em <<https://tribunademinas.com.br/noticias/economia/19-12-2016/faturamento-da-industria-cai-147.html>>. Acesso em 13 de ago. de 2020b.

TRIBUNA DE MINAS. Juiz de Fora perdeu 1.627 empregos em maio. Disponível em <https://tribunademinas.com.br/noticias/economia/29-06-2020/juiz-de-fora-perdeu-1-627-empregos-em-maio.html>. Acesso em 07 de ago. de 2020c.

TRIBUNA DE MINAS. Juiz de Fora fecha quase 6.400 postos de trabalho no semestre. Disponível em < <https://tribunademinas.com.br/noticias/economia/28-07-2020/juiz-de-fora-fecha-quase-6-400-postos-de-trabalho-no-semester.html>>. Acesso em 07 de ago. de 2020d.

TRIBUNA DE MINAS. Mais de 100.000 juiz-foranos recebem auxílio emergencial. Disponível em <https://tribunademinas.com.br/noticias/economia/21-06-2020/mais-de-cem-mil-juiz-foranos-recebem-auxilio-emergencial.html>. Acesso em 11 de ago. de 2020e.